



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

### **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA**

#### **PARECER – PDL nº 215/2025 (com análise da Emenda Modificativa)**

**Autoria:** Vereador Gustavo Rossoni Barcelos

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Marcelo Alves Ferreira.

**Relator:** Vereador Alex Hander Pereira Daniel

---

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2025, de autoria do Vereador Gustavo Rossoni Barcelos, tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Marcelo Alves Ferreira, servidor da Central de Ambulâncias do Município de Aracruz, reconhecido pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação no atendimento à população.

Durante a tramitação, foi apresentada Emenda Modificativa, devidamente assinada pelo autor do projeto, com o objetivo de corrigir a redação da ementa e do artigo 1º, esclarecendo e ajustando formalmente o nome do homenageado e o objeto da proposição. A emenda corrige redação anterior, garantindo precisão técnica.

Após a retificação, o projeto encontra-se adequado para análise de mérito por esta Comissão.

---

#### **II – RELEVÂNCIA SOCIAL**

O Sr. Marcelo Alves Ferreira possui trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela atuação direta no atendimento emergencial, área sensível e fundamental à saúde municipal. Seu trabalho diário envolve o cuidado com vidas humanas em momentos de extrema necessidade, exigindo preparo técnico, equilíbrio emocional e empatia.

Além de sua competência profissional, o homenageado integra ativamente a comunidade local, contribuindo para o fortalecimento social e humano da cidade. Sua postura sempre ética, solidária e responsável lhe rendeu o respeito da população e de seus colegas de trabalho.



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

### III – ANÁLISE DA EMENDA MODIFICATIVA

A Emenda Modificativa apresentada ao PDL nº 215/2025 altera exclusivamente a redação da ementa e do artigo 1º, corrigindo o texto para refletir de forma precisa o nome do homenageado e a natureza da honraria.

A emenda não modifica o conteúdo substancial da homenagem nem sua finalidade, limitando-se a aprimorar tecnicamente a redação original e garantir maior clareza e segurança ao ato legislativo.

Dessa forma, sua aprovação é adequada e necessária para a correção formal da proposição.

---

### IV – FUNDAMENTAÇÃO DO MÉRITO

O Título de Cidadão Aracruzense é destinado a pessoas que prestam relevantes serviços ao município e que contribuem para o desenvolvimento humano, social ou profissional da comunidade.

A vida e o trabalho do Sr. Marcelo Alves Ferreira, voltados ao cuidado com o próximo, ao salvamento de vidas e ao suporte às famílias aracruzenses, o tornam plenamente merecedor da honraria.

Sua atuação reforça valores como responsabilidade, humanidade e comprometimento com o interesse público.

---

### V – VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, o Relator manifesta voto **FAVORÁVEL**:

1. **À aprovação da Emenda Modificativa**, por corrigir e aperfeiçoar a redação do projeto;
2. **À aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 215/2025**, já retificado, por reconhecer a justa e meritória contribuição do homenageado ao Município de Aracruz.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

**Aracruz, 27 de novembro de 2025.**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.900-000 - Tel: 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, I, da Lei 14.063/2020  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.900-000 - Tel: (27) 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003500330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 27/11/2025 14:43

Checksum: **C46160C748051F0C5B1E7C283E7432286BB71F4AB08C68CF0E40802DB8655980**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 27/11/2025 14:44

Checksum: **D120C61C8F69EB94E3139A9DA8F429727A7EE671704A71F3F312238318B8A14D**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 28/11/2025 13:02

Checksum: **3A8D25936F86272172B7B9735E9FEE94E16254C30779FC550D530611911019C5**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003500330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.